



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.591/2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.390, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUIR PROGRAMA E ATIVIDADE AO PLANO PLURIANUAL – PPA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.591/2024, em 10 de MAIO de 2024, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA - Plano Plurianual para o período 2022/2025, Lei Municipal nº 2.390 de 08 de dezembro de 2021, mediante inclusão dos seguintes programas:

- I - “0060 - PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL”;
- II - “0061 – CIDADE INTELIGENTE;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA - Plano Plurianual para o período 2022/2025, Lei Municipal nº 2.390 de 08 de dezembro de 2021, mediante inclusão das seguintes atividades:

- I - “2.150 - PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL”.
- II - “2.151 - IMPLEMENTAR O PROJETO "CIDADE INTELIGENTE”.
- III – 2.117 – APOIO AO EVENTO JESUS VIDA VERÃO.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA - Plano Plurianual para o período 2022/2025, Lei Municipal nº 2.390 de 08 de dezembro de 2021, mediante alteração

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

da nomenclatura da atividade 2.078 - APOIO E INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS, que passara a ter a seguinte nomenclatura: 2.078 - APOIO E INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS, MESTRANDOS E DOUTORANDOS.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA - Plano Plurianual para o período 2022/2025, Lei Municipal nº 2.390 de 08 de dezembro de 2021, mediante inclusão das seguintes dotações orçamentárias no PPA da Despesa para os exercícios de 2024 e 2025:

Unidade			2024	2025
Orçamentária:	1301	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Órgão:	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Função:	18	Gestão Ambiental		
SubFunção:	542	Controle Ambiental		
Programa:	0060	Programa Bem-Estar Animal		
Projeto/Atividade:	2.150	Programa Bem-Estar Animal		

Valor 5,00 5,00

Unidade			2024	2025
Orçamentária:	1101	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico		
Órgão:	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico		
Função:	20	Agricultura		
SubFunção:	605	Abastecimento		
Programa:	0039	Expansão e Desenvolvimento da Agricultura		
Projeto/Atividade:	2.149	Repasse Financeiro ao Consórcio Público - COINTER		

Valor 62.000,00 62.000,00

Unidade			2024	2025
Orçamentária:	0501	Secretaria Municipal de Planejamento		
Órgão:	01	Secretaria Municipal de Planejamento		
Função:	15	Urbanismo		
SubFunção:	451	Infraestrutura Urbana		
Programa:	0061	Cidade Inteligente		
Projeto/Atividade:	2.151	Implementar o Projeto "Cidade Inteligente"		

Valor 1,00 1,00

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Unidade Orçamentária:	0701	Secretaria Municipal de Administração	2024	2025
Órgão:	01	Secretaria Municipal de Administração		
Função:	04	Administração		
SubFunção:	122	Administração Geral		
Programa:	0014	Apoio, Organização e Modernização Administrativa		
Projeto/Atividade:	2.134	Manutenção das Atividades do Consorcio Público de Saúde – CIM Pedra Azul		
			Valor	1,00
				1,00

Unidade Orçamentária:	1502	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Órgão:	02	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Função:	13	Cultura		
Subfunção:	392	Difusão Cultural		
Programa:	0044	Produção, Formação e Difusão Cultural		
Projeto/Atividade:	2.117	Apoio ao Evento Jesus Vida Verão		
			Valor	1,00
				1,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de maio de 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 21/05/2024 10:02

Checksum: **2E87646F267A0E6CBD04DFE92F915989466ADF821FBF6755DDBDA90769DB5CE0**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.